



## **DESPACHO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE**

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Itaitinga, Vereador Leandro do Popia, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno, encaminha o presente Projeto de Lei Legislativo nº 020/2025, de 25 de Junho de 2025, para que seja incluída no Pequeno Expediente da 9º legislatura da Ordinária.

Gabinete da Presidência, em Itaitinga, 25 de Junho de 2025.

LEANDRO MANA SAMPAIO
Presidente da Câprara Municipal de Itaitinga

Vereador Leandro do Popia





